O DISTRICTO DE AVEIRO

PUBLICA-SE A'S TERÇAS E SEXTAS FEIRAS.

Preços: (com estampilha)
Anno, 3$540 réis — Semestre, 1$770 réis — Trimestre, 935 réis.

Subscreve-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração, rua Direita n.º 28. — Publicações de interesse particular, são pagas — Folha avulsa, 40 réis — Annuncios, 20 réis por linha — Correspondencia não franqueada, não será recebida — Artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

Preços: (sem estampilha)
Anno, 3$000 réis — Semestre, 1$500 réis — Trimestre, 800 réis.

NUMERO 257 | **SEXTA-FEIRA 25 DE DEZEMBRO DE 1863** | **TERCEIRO ANNO**

AVEIRO

A opposição fez no seu plano d'attaques ao governo uma pequena modificação, pela qual se patentearia claramente a sinceridade e consciencia com que cumpre a sua missão e o fim a que mira com o seu clamar incessante contra os actos do actual ministerio, ou, para melhor dizer, contra as pessoas dos ministros, se isso fossem cousas que para alguem podessem entrar em duvida.

Invocavam até aqui o principio da solidariedade ministerial, para, apoiados n'elle, poderem tornar extensiva a todos os ministros a responsabilidade das faltas, reaes ou imaginarias, de que accusavam algum ou alguns d'elles, e d'este modo indicarem como indispensavel a quéda de todo o gabinete.

Ha pouco nenhum dos membros do ministerio era isento de culpa, no dizer dos homens da opposição. A todos arguiam de faltas, a todos assacavam aleives, a nenhum deixavam de dirigir-se em linguagem tão inconveniente e descortez, que sería muito para estranhar quando mesmo se dirigisse a simples cidadãos. Os seus tiros envenenados e traiçoeiros dirigiam se sem excepção a todos os membros do actual gabinete.

Hoje, porém, a cousa é um pouco differente; hoje as aggressões da opposição já poupam alguem. O nobre duque de Loulé, que ainda ha pouco era tão honesto como os seus collegas no ministerio, tão inepto como elles; o nobre duque de Loulé, que d'antes não fazia se não dormir, e quando acordava era para decretar alguma estulticia, ou para cuidar nos meios de levar a effeito o projecto de fazer sentar um dia no throno de Portugal os seus illustres descendentes; o nobre duque de Loulé, dizemos, não é já actualmente o homem que era não ha ainda muitos dias. O nobre presidente do conselho de ministros é hoje um caracter probo e honesto, um ministro intelligente e activo, e um homem verdadeiramente grande e digno da apotheose.

E' facil de explicar a subita mudança de opinião que se operou nos jornaes opposicionistas. Tendo perdido totalmente as esperanças da quéda do ministerio, appellaram para a reconstrucção, que se tornou o seu sonho de todos os dias; e, a ter ella logar, é para elles cousa averiguada que o nobre duque continuará a permanecer no poder, fazendo parte de um gabinete regenerador. Por isso os orgãos d'essa fracção politica lhe estão a cada momento fazendo os mais rasgados elogios, e declarando que nunca tiveram por inimigo o ministro que já fez parte de um gabinete composto de individuos pertencentes ao partido regenerador, ao mesmo tempo que lamentam que o presidente de ministros esteja a ser compromettido pelos graves erros que a cada passo estão commettendo os seus collegas.

Para nós é de fé que o nobre duque dará aos elogios dos jornaes da opposição a mesma importancia que deu aos seus doestos e censuras, e que os boatos de recomposição, que tanto se esforçam por propalar, são tão destituidos de fundamento, como as noticias da proxima quéda do ministerio, que elles tantas vezes teem dado como certa e infallivel.

O que tudo isso demonstra é o insoffrido desejo que a opposição tem de empolgar o poder, e que para esse fim não duvidaria bandear-se com aquelles mesmos a quem por vezes tem coberto de injurias.

Ao «Campeão das Provincias»

Já dissemos que houve o maior respeito pela liberdade dos povos na eleição da camara, sem apice de intenção de transgredir um só dos paragraphos da lei a tal respeito; mas o «Campeão» que vê sempre illegalidades, violencias, ameaças e oppressões nos seus adversarios, apezar de ter a consciencia do que sobre o assumpto dissemos, não deixa de algaraviar falsidades; porque acima de tudo estão as libras, os calculos gorados, as ambições sem esperanças, e os predominios coarctados para sempre, talvez.

Não gostou que o concelho se emancipasse da sua tutella, ignominiosa e prepotente, de quatorze annos; porque essa emancipação fechou as portas do parlamento ao seu proprietario, arruinou uma vangloria empavesada, e derrubou o poder d'um areopago improvisado, que dava ordens que eram cumpridas, embora contrariassem a autonomia dos povos, embora os fizessem gemer sob o pezo d'um jugo oppressivo, embora, finalmente, paralisassem a acção productora da prosperidade, que as suas necessidades reclamam.

O que se exigia, era o cumprimento d'ellas a despeito das immunidades dos povos, quando estes se lhes oppunham, a despeito dos dictames das consciencias d'elles, quando reagiam indignados contra a escravidão, a que por modos arteiros os reduziam; a despeito, emfim, da sua vontade e rasão, quando se revolucionavam contra o desarrasoado e repellente de certas pertenções.

Como esse edificio se desmoronou, como o seu poder baqueou, como a ominosa epocha da sua maior voga fugiu deante d'outra mais feliz para o concelho, como o «posso, quero e mando» foi precipitado do alto do seu imperio ao abysmo da sua nullidade; como já não ha quem queira cumprir ordens attentatorias do direito de liberdade; como, por conseguinte, já não ha quem obtempere a exigencias de interesses particulares; barafusta, por isto tudo, o «Campeão» esporeado pela perda das suas esperanças, e amalgama inexactidões de tal inepcia, que enojam a toda a gente.

São tão rachiticos e enfezados os seus argumentos, que não é necessario grande esforço para os combater triumphantemente, e pôl-os em debandada com o desmentido mais formal e solemne.

Para amontoar os *crimes* do sr. Joaquim Alvaro, *crimes*, que, a não ser o «Campeão», e os do seu conventiculo, ninguem até hoje pôde descobrir-lhe, transcreveu dois periodos da descripção que fizemos ácerca da campanha eleitoral; um dos quaes dizia que rondaram em torno da egreja d'Aguada de Cima seis homens armados, para obstarem a que os adversarios roubassem a urna; e o outro que salvaram, ao romper do crepusculo matinal, com seis tiros, o dia 30 de dezembro, no qual se continuava o apuramento de votos. N'isto consiste a *grande criminalidade* que o «Campeão» irroga ao sr. Joaquim Alvaro. Pois nós, fallando segundo as inspirações da nossa consciencia, não vemos em tal procedimento crime de nenhuma natureza; não nos consta mesmo que haja lei, que dê o nome de crime a uma providencia espontaneamente como a que tomaram cinco ou seis lavradores de bastante consideração e respeito, do logar d'Aguada de Cima, para embaraçarem a perpetração d'um crime; porque crime sería o roubo da urna; e no adro da egreja appareceu um grupo de adversarios, que, segundo o persupposto de todos os que os viram, iam com o intento de roubarem a urna, arrombando a egreja. Não foi só presupposto; foi mais muito mais, do que isso. Circulavam mesmo boatos a esse respeito; e esses boatos quasi que se iam realisando com o apparecimento do tal grupo; porque, confrontando esse apparecimento com os boatos, que préviamente se tinham espalhado, a unica illação que todo o homem sensato podia tirar, era que da parte de tal gente havia proposito firme de um fim criminoso, e esse fim criminoso estava em harmonia com o que, dias antes, tinha respirado.

Logo a guarda, que os cinco ou seis homens alludidos fizeram á egreja, para se opporem ao fim dos adversarios, longe de envolver criminalidade, só importou o cumprimento da lei policial; porque com essa medida obstou-se a uma occorrencia, que podia alterar a tranquillidade do pacifico logar d'Aguada de Cima, e alarmar os povos, no que tinham empenho os da opposição estonteados, para mostrarem ao menos quam perversos são seus instinctos desordeiros, já que a sua nullidade tinha sido provada ao paiz inteiro.

E senão, perguntamos: porque é que os antagonistas não fizeram ronda á egreja conjunctamente com os do nosso partido? Quem os inhibiu d'isso? Quem lhes dirigiu uma unica palavra desairosa, para deixarem de fazer camaradagem com elles? Que rasão justificativa os impediu da união para manter a integridade do processo legal da eleição? Nenhuma, absolutamente nenhuma.

A rasão logica de tudo isto está no criminoso intento, que, ás furtadelas e ás escondidas da outra gente, os arrastava á egreja para o pôrem em practica.

D'outra sorte não podem sair d'este dilemma:

O ladrão, que intenta invadir uma casa, espera a noite, estuda o plano d'assalto, para sair bem, analysa os caminhos, que mais o favorecem, para escapar á vista da outra gente cada passo, que dá para isso; a prudencia lhe suggere meios estrategicos, e a inquietação lhe faz suspeitar em cada angulo do caminho um homem que o espera d'emboscada para o tourear; cada vergontea dos arbustos, que emparedam os caminhos, lhe espelham na imaginação uma fouce, um pau, ou uma espingarda. Se sente alguem, deixa logo a empresa, e só cuida de evadir-se. Em quanto que o homem, que leva a consciencia pura e tranquilla, apresenta se sempre ousado e livre, nada suspeita, nada o inquiéta; e não receia ninguem, com todos se liga.

No primeiro caso estavam os cinco desconhecidos. Iam para fazer um roubo; e por isso appareceram em attitude receiosa; e como presentiram gente, abandonaram o intento, fugindo, e provaram assim os boatos, que antes tinham soado.

No segundo caso estavam os seis honrados lavradôres. Só o Deus do homem triumphava atravez de todas as suas paixões. Nenhum mau intento lhes opprimia as consciencias; e por isso, apenas souberam do apparecimento dos incognitos opposicionistas, apresemtaram-se livres, e alegres como a liberdade, por que propugnavam, para não deixarem fazer uma acção má.

Logo a sua resolução foi acertada: fizeram o que qualquer faria em identicas circumstancias.

Continuaremos. *A. F. de Campos.*

Eleições municipaes d'Agueda.

O protesto que o sr. João Ribeiro fez assignar por dez eleitores contra a validade das eleições que ultimamente tiveram logar n'este concelho, revela claramente o pensamento que o dictou e as immoralidades de que o seu auctor é capaz. Se pelo dedo se conhece o gigante, o criminoso, em cujo coração transborda o odio, a vingança, e os máus instinctos, conhece se pelo rasto de sangue que deixa apoz de si na carreira lamentavel de sua infeliz vida.

Surprehende-nos que certos homens, talvez por uma indesculpavel subserviencia e irreflexão, sanccionassem com o seu nome esse montão repulsivo de mentiras e calumnias; e não tanto assim a maneira por que o «Campeão das Provincias» tem avaliado e commentado estes acontecimentos, poisque estamos acostumados a ver alterados e deturpados os factos, pertendendo-se até fazer acreditar que o simples clarão do meteoro que fende o espaço é o pavoroso precursor d'um cataclismo universal.

Entendemos que os homens que se impõem a ardua missão da collaboração d'um jornal teem estricta obrigação de recalcar as proprias paixões, e os interesses proprios para que a instituição não se desvie do seu grandioso fim, evitando-se que esse apregoado amor da verdade, com que todos os dias nos estrugem os ouvidos certos sacerdotes do templo venerando da imprensa, não seja tomado como uma irrisão.

O «Campeão» precisa de nos dizer mui explicitamente a que corpo pertence essa força militar que veio secundar os esforços do sr. administrador do concelho nas indicadas eleições, como asseverou em um dos seus ultimos numeros; por quem commandada, por que auctoridade e a qual reclamada: não nos respondendo, como effectivamente não pode, porque isto é uma das muitas falsidades que se tem propalado, deixamos ao publico a apreciação do facto.

A maneira digna e honesta por que andaram o sr. administrador e os seus amigos não transpondo nunca as raias da lei e do dever, é bem patente n'este concelho; e nós appellamos para o testemunho de todos os homens independentes, qualquer que seja a sua côr politica ou a bandeira sob que militam.

Procuremos investigar a rasão por que o sr. João Ribeiro fez fabricar o seu decantado protesto: será porque este senhor deseje a annullação da eleição para fazer triumphar os seus intuitos procedendo-se novamente a ella?

Cremos que não; elle bem sabe que já hoje não pode mesmo contar com o suffragio d'aquelles que foram acorrentados pelo terror e illudidos com mil artimanhas indecorosas.

O sr. João Ribeiro quiz explicar a sua fraqueza e debilidade por actos de violencia da parte da auctoridade; quiz que a illusão se eternisasse n'aquellas pessoas que ainda acreditam no seu falso prestigio: eis a rasão da apparição do *celeberrimo* documento.

O sr. João Ribeiro que por espaço de quatorze annos, mal e indevidamente dominou sobre este bom povo, que levou a desolação, e a penuria ao seio de muitas familias, sem cabeça para governar, sem coração que lhe estimulasse a compaixão para o desgraçado que cahia debaixo da pressão degradante de seu atroz despotismo, não ouviu o grito de liberdade e emancipação levantado por uns poucos de cidadãos, o qual eccoando no coração de todo este povo, o condemnou a uma eterna execração, arremeçando para o limbo da sua nullidade e d'um perpetuo esquecimento.

O sol que conferiu a este anão a sombra de um gigante eclipsou-se para elle, e nem um unico dos seus raios penetrará jámais esse mundo de sombras a illuminar a fronte livida do condemnado que lá do fundo estende os braços buscando debalde uma mão protectora.

Não foi a auctoridade o obstaculo invencivel ás estultas aspirações do sr. João Ribeiro, foi a expressão livre e espontanea de oitocentos cidadãos que não quizeram ver os negocios publicos geridos por um homem, que sobre a lama aonde nascêra levantou um palacio com o suor e as lagrimas de todos elles; foi a expressão livre e espontanea de muitos cidadãos que em harmonia com uns certos principios e respeitando compromissos contrahidos, votaram de chapa na lista da opposição, excluindo o nome do sr. João Ribeiro. Apraz-nos registrar aqui n'este numero os nomes dos exm.os srs. José Bruno de Cabedo, e Baldaia, que sempre respeitaveis pelo seu nascimento e pelas virtudes que Deus lhes implantou n'alma, conquistaram mais um titulo de veneração e sympathia dos seus conterraneos.

Agueda, 20 de dezembro de 1863. **

Recebemos ha dias a seguinte carta:

«*Sr. redactor.*

Tendo apparecido no n.º 246 do seu bem acreditado jornal um artigo datado de Sevêr do Vouga em 12 de novembro ultimo, sob a epigraphe de=Chronica Districtal=, em que se offende um cavalheiro d'este concelho, que eu muito respeito; e querendo alguem abocanhar-me indigitando-me como auctor de similhante artigo; vou rogar-lhe o distincto obsequio de declarar n'um dos proximos numeros do seu jornal se o mencionado artigo é ou não assignado, ou dirigido por mim a essa redacção, certo de que com isso muito obrigará o

De v. etc.

Cedrim, 18 de dezembro de 1863. O professor,
José Henriques Tavares da Silva.»

Declaramos debaixo de nossa palavra d'honra que o sr. José Henriques Tavares d'Almeida não é auctor da correspondencia a que se refere na carta que acaba de lêr se, nem mesmo foi s. s.ª que a remetteu a esta redacção.

O nosso amigo o sr. José Bandeira Coelho de Mello veio á imprensa dar explicação do seu procedimento na questão do pretendido *meeting* de S. Pedro do Sul, publicando na «Revolução de Setembro» um extenso artigo, em que historia o que a esse respeito se passou, e se mostra illibado das arguições que lhe fizeram.

Sempre estivemos convencidos da innocencia do nosso amigo; e por isso, assim como para que o publico fique conhecendo melhor a injustiça com que o governo o tractou, tomamos da «Revolução» a primeira parte do artigo a que nos referimos. Eil a:

Eu e o «meeting» de S. Pedro do Sul

Posso em fim fallar desassombradamente. Ha mais tempo o teria feito, se não quizesse deixar ir ao fim os acontecimentos, e se depois m'o não tivesse vedado o meu estado de saude, e o estado do meu espirito absorvido em magnas pelo desapparecimento d'um irmão querido, que a sepultura me escondeu para sempre.

O *meeting* de S. Pedro do Sul, que os jornaes do governo attribuiram a manejos da opposição, e que os jornaes da opposição suppozeram promovido por agentes do governo, o *meeting* que a *Gazeta de Portugal* no seu *bulletin pour l'etranger* chegou a dar como effectuado e numeroso, com o fim de fazer desviar o traçado d'uma estrada donde a projectavam os engenheiros; o *meeting* que tanto susto pareceu metter ás auctoridades, e que tanta leviandade e intolerancia fez desinvolver nos ministros; esse *meeting*, essa sombra, essa idéa, venho eu agora contar como surgiu, o que foi, e as consequencias que teve, para que o publico avalie bem tudo isso, e eu fique descansado na consciencia do publico; eu, em quem se resumiu toda a supposta criminalidade, e todo o furor d'uma perseguição arbitraria, grosseira, e impotente.

Preciso de dizer tudo.

Eu sou como os outros homens. Tenho o sentimento commum do amor da patria; considero-o um sentimento concentrico, que vae e vem, por gradação, do individuo á familia, á povoação, á freguezia, ao concelho, ao districto, á provincia, e á nação.

Aquelles, a quem a intelligencia e as circumstancias não permittem expandir este sentimento em serviços complexos e geraes, limitam-se a concorrer, na proporção das suas forças, para a prosperidade da parte do paiz que lhes é mais sua, e onde chega a sua esphera. Eis ahi o que eu tenho feito.

Em 1855 frequentava eu ainda o ultimo anno da escola do exercito, quando fui sollicitado por alguns meus amigos e patricios do concelho de Oliveira de Frades para ser o agente ou interprete da justiça d'este concelho perante alguns influentes do poder, e especialmente perante o sr. José Estevão, a quem me glorío de ter dado esclarecimentos, com que elle soube evitar que fosse eliminado da lista dos concelhos aquelle que por nenhum motivo o devia ser, e que eu chamo ainda hoje o meu concelho. Datam d'esse tempo as minhas primeiras demonstrações de sentimento patrio, as primeiras contrariedades que m'o fizeram exaltar, as primeiras injustiças ás minhas intenções, e as minhas primeiras relações com o grande orador, que me honrou com a sua estima, porque nunca viu em mim um ambicioso, que o importunasse com pretenções pessoaes.

Ha quatro annos começaram os poderes publicos a olhar para a estrada d'Aveiro a Vizeu, e foi ella incluida no contracto *Langlois*, devendo hoje estar construida, se esse contracto fosse approvado. Fizeram-se então os primeiros trabalhos de ante-projecto, e eu exultei de contentamento, ao saber que ia emfim tratar-se da estrada que unia o centro da Beira Alta com o Porto e a beira-mar, e que beneficiava directamente a população da minha provincia, do meu districto, e do meu concelho.

Gorou-se porém o contracto *Langlois*, e do districto d'Aveiro, e das margens do Vouga principiou a levantar-se um clamor contra a directriz estudada, pugnando pela execução da lei que a tinha determinado por aquellas margens. O governo mandou fazer por alli o segundo estudo, e o director das obras publicas do districto d'Aveiro foi o incumbido d'esse trabalho.

O sr. Silverio fez a parte do ante projecto de Albergaria á ponte de Pecegueiro, e remetteu os desenhos para o ministerio. Em vista d'elles o governo ordenou-lhe a continuação do ante-projecto até onde se questionava a directriz. Foi por esta occasião que eu fui mandado servir ás ordens do sr. Silverio. Tinha até alli sido estranho á questão que se suscitava; não sabia mesmo de que lado estava a rasão, porque não conhecia o districto d'Aveiro, nem o terreno das margens do Vouga a oeste de Oliveira de Frades; logo, porém, que cheguei a Aveiro, o conhecimento do districto e suas obras, a analyse do terreno dos dois traçados em questão, a opinião de que achei a este respeito o sr. Silverio, e os trabalhos do ante-projecto entre a ponte de Pecegueiro e a ponte do Banho, em que elle quiz que eu o coadjuvasse, tudo me fez vêr que realmente a justiça estava do lado dos que pretendiam a estrada pelo valle do Vouga, por onde, independente de tudo, mais tarde ou mais cedo devia necessariamente fazer-se uma estrada.

E se eu tinha folgado com os primeiros estudos d'uma estrada que beneficiava directamente a minha provincia, o meu districto, e o meu concelho, mais folguei então ao ver que essa estrada devia tambem beneficiar directamente a minha freguezia e a minha povoação. Todavia eu não concorrera para o que se havia feito: o governo mandara estudar aquelle traçado em virtude das representações dos povos, de que eu longe d'alli, nem tinha sabido, acompanhara o sr. Silverio em parte dos trabalhos, porque elle assim m'o ordenára, e elle dirigira o traçado pela minha povoação, porque não podia deixar de o fazer, tendo como pontos forçados Oliveira de Frades e Vouzella. Mas depois d'isso era preciso trabalhar para que aquelle traçado fosse approvado pelo governo. Travou-se a lucta, e eu fui instado para entrar n'ella. Diziam-me que se empenhavam todas as forças por parte dos que queriam a estrada pelo traçado das Talhadas, que de Vouzella se tentára prejudicar com isso a existencia do concelho de Oliveira de Frades, que era por tanto preciso que se empregasse o esforço de todos os que julgavamos melhor o traçado pelo valle do Vouga, e que ainda mesmo que eu não quizesse fazer nada, não me livrava de que me fosse já alli geralmente attribuida a influencia n'aquelle traçado. Decidi-me por tanto a trabalhar. Não me vali do favor dos meus collegas, nem abusei em nada da minha posição de engenheiro. Tudo o que fiz, foi lançar mão dos dois meios que estão á mercê de todo o homem — a imprensa e as relações particulares; — a imprensa para mostrar que a pretensão era justa; as relações, para fazer valer essa justiça. Fiz-me jornalista, tornando-me solidario com a redacção do *Districto de Aveiro*—nas questões de melhoramentos materiaes para tratar alli especialmente da estrada de Aveiro a Vizeu, e empenhei as minhas relações com o sr. José Estevão, para que elle fosse mais uma vez o protector d'aquelles povos, obtendo do governo a approvação do traçado pelo valle do Vouga, o que elle conseguiu do sr. Horta n'um dos ultimos actos do seu ministerio.

Trago tudo isto, não para me pavonear, mas para mostrar como naturalmente, e a pouco e pouco, com os incitamentos, as instancias, as polemicas, e os proprios estimulos de vaidade se desinvolveu em mim o patriotico empenho pela construcção d'uma estrada, em que tenho empregado tantos dos meus cuidados, e que me tem causado tantas injustiças, e até affrontas!

Resolvida a questão da directriz, restava promover o começo dos trabalhos, e o seu progressivo desenvolvimento. Foi ainda a José Estevão que se deveu principalmente ser esta estrada incluida na tabella n.º 3, e mandado arrematar o primeiro lanço comprehendido entre Albergaria e Valle-Maior.

Morreu porém aquelle homem, e a estrada foi votada ao abandono. Passou debalde um anno dos cinco em que a lei garantia a sua construcção.

Instavam os povos de S. Pedro do Sul que se começassem d'aquella villa os trabalhos do projecto definitivo, e ao seu deputado em Lisboa respondia-se que esses trabalhos estavam commettidos ao director das obras publicas de Aveiro, o qual não podia entender do respectivo officio, se não que elle se referia á parte da estrada correspondente ao seu districto. Veiu finalmente outro officio áquelle director, fazendo-lhe vêr que elle tinha de confeccionar os trabalhos de todo o projecto; eu lembrei por essa occasião ás commissões de melhoramentos publicos, que se tinham creado em Oliveira de Frades e S. Pedro do Sul, que officiassem ao sr. Silverio pedindo-lhe para elle fazer alguns trabalhos a partir de S. Pedro do Sul; officiaram ellas, e foi elle começar esses trabalhos, porém incumbindo-se um seu amigo de perguntar em Lisboa se o sr. Silverio tinha direito a alguma gratificação por estar sobrecarregado com trabalhos d'um districto alheio, respondeu-se á pergunta particular com um officio que dispensava o sr. Silverio de fazer os trabalhos da parte da estrada correspondente ao districto de Vizeu, e os incumbia ao sr. Taborda, que não tinha então engenheiros disponiveis para aquelle serviço.

O projecto e orçamento do lanço de Valle-Maior a Mouquim estava havia quatorze mezes no ministerio, e o lanço não se mandava construir. Os povos faziam representações, e as representações não eram attendidas. A imprensa instava, e eu retirei-me da imprensa cansado, publicando o ultimo artigo, em que appellava para a iniciativa dos deputados. Os deputados annunciavam interpellações, mas o sr. duque de Loulé não responde a interpellações.

Finalmente um ou outro mais intimo perguntava no ministerio a causa de tudo isto, e respondia-se-lhe que não havia dinheiro. Mas não o havendo para a estrada para onde havia obrigação de o haver, porque estava comprehendida na tabella, via eu que o havia para outras de menos importancia, e que não estavam n'aquelle caso, como a estrada de Esmoriz a Paços de Brandão, a de Ovar a Oliveira de Azemeis, a de Salreu a Estarreja, e a de Anadia a Luzo, que todas tinham já sido mandadas estudar depois d'aquella, e todas estavam a construir-se. Via que se mandavam estudar com urgencia outros projectos de pequena importancia; e via finalmente que havia dinheiro para se mandar reconstruir por conta das obras publicas, na importancia de sete contos de réis, a egreja matriz de Oliveira de Azemeis. Accordava todos os dias esperando que o correio trouxesse alguma boa nova para a malfadada estrada de Albergaria a S. Pedro do Sul, e todos os dias o correio me frustava as esperanças.

Ao mesmo tempo vi que os povos do Douro julgando ameaçada a sua principal industria, se reuniam n'um *meeting* para representar contra o projecto da liberdade dos vinhos, e esse projecto foi addiado, e em seguida mandou-se dar todo o impulso á estrada marginal do Douro, e fazer o projecto de uma ponte sobre o mesmo rio, e o do caminho de ferro do Porto á Regoa.

Vi que os habitantes de Coimbra fizeram outro *meeting* para representar a favor da estrada do Ceira pela margem direita do Mondego, e o governo mandou adoptar aquella directriz.

Vi em fim que eram attendidas e ferteis em resultados todas as representações por meio de *meetings*.

Um dia encontrei em Albergaria um irmão do sr. administrador de S. Pedro do Sul, fallamos no abandono da nossa estrada, e eu disse-lhe que o unico meio que restava para chamar a attenção do governo era um *meeting*, que fizessem lá os povos de Alafões.

Por essa occasião escrevi para aquelles sitios e dava o mesmo conselho.

Decorreu algum tempo, e eu fui passar com a minha familia vinte dias de licença, a fim de tomar banhos de caldas de S. Pedro do Sul, que me eram receitados pelo sr. dr. Lourenço, de Coimbra. Encontrei então um grande descontentamento naquelles povos, toda a gente me fallava na estrada, vi que os proprios desgostosos do traçado adoptado se conformavam com elle, e o que queriam era a estrada feita; perguntava-se o que convinha fazer, e eu lembrei dois meios, — que se reunissem os individuos principaes dos tres concelhos de S. Pedro do Sul, Vouzella e Oliveira de Frades, e fossem a Vizeu n'uma grande commissão representar energicamente ao governador civil para elle communicar ao governo o descontentamento d'aquelles povos, ou então que se fizesse um *meeting* na localidade, ao qual eu não tinha duvida em concorrer, se elle tivesse logar em quanto eu ali estava, e que aproveitaria a occasião para aconselhar áquelles povos que elles deviam tratar de commum accordo, não só de promover a construcção daquella estrada, mas atraz della os trabalhos das outras que deviam beneficiar todo aquelle paiz, como era a estrada de Agueda a Tondella pelo valle de Alcofra perto de Campia, donde partissem dois ramaes de entroncamento, um para Vouzella por Cambra, que realisava assim a estrada districtal de Vouzella a Agueda, e outro, municipal, que viesse de Campia á Seixa, Pereiras e Travanca para Oliveira de Frades.

N'uma reunião de seis ou sete cidadãos pacificos em Oliveira de Frades, onde eu repeti isto, a idêa do *meeting* foi acolhida com preferencia e com enthusiasmo. Ponderou-se que convinha fazel-o o mais depressa possivel; que devia escolher-se para local a villa de S. Pedro do Sul, como terra de mais importancia e nome, que se lisongearia com isto, e para cujos habitantes a idêa já não era nova, porque já antes lá fôra insinuada por um irmão do administrador do concelho; que devia entregar-se a direcção do *meeting* ao sr. João de Mello Soares, como pessoa respeitavel e versada nas praticas tribunicias; e que, devendo finalmente, arranjar-se uma concurrencia numerosa, e não convindo perder tempo, era um dia azado para a reunião o dia da proxima feira mensal daquella villa, onde na propria occasião se podia convidar muita gente.

Accordei n'estas bases, incumbimo-nos, eu e o sr. Cabral Couceiro, de consultar sobre ellas os cavalheiros influentes de Vouzella e S. Pedro do Sul. A feira era no dia 17 de agosto, e no dia 14 fomos nós a estas duas villas. Tivemos o assenso dos cavalheiros com quem fallamos em Vouzella, e entre estes o do sr. João Corrêa de Oliveira, irmão do administrador de S. Pedro do Sul, e chegamos de tarde a esta ultima villa, hospedando-nos em casa do sr. Paulo Corrêa de Lacerda. Em seguida, em quanto os srs. Cabral Couceiro e Menezes Brandão foram procurar o sr. Joaquim Corrêa de Oliveira, aquelle dos irmãos do administrador que tempo antes já tinha insinuado a conveniencia do *meeting*, dirigi-me eu com o sr. Lacerda a casa de outros cavalheiros, que nos apoiaram, começando pelo sr. Mello Soares, que com o seu espirito esclarecido promptamente comprehendeu o fim patriotico e civilisador do *meeting*, e acceitou a direcção d'elle, para que o convidavamos. Ao encontrar porém o sr. Cabral e o sr. Menezes, communicaram-me elles que o sr. Joaquim Corrêa desapprovava o *meeting*, tendo dito que se o achava conveniente quando o governo estava fraco, não o julgava assim agora quando elle estava forte.

Procuramos o sr. administrador, e participamos-lhe o nosso projecto, dizendo-lhe que aquillo não era um acto de hostilidade ao governo, mas sim uma maneira de representar, já legalisada no paiz, para manifestar o descontentamento d'aquelles povos, e chamar para elles a attenção do governo.

O sr. administrador começou por nos dizer que só pedia duas coisas, e era que nem o *meeting* tivesse logar no dia da feira, nem houvesse musica, porque se tinha fallado em imitar o que se fez em Villa Real, trazendo as philarmonicas da localidade. Deu-n'os como principal rasão do seu pedido o receio que tinha de que se alterasse a tranquillidade publica, porquanto, ainda que nós nos responsabilisavamos pela gente que iria comnosco, elle é que se não responsabilisava pela do seu concelho, onde havia uma tal indisposição contra o escrivão de fazenda, que, se do meio do povo sahisse uma voz contra elle, ninguem poderia conter a furia do povo.

Disse-nos mais que julgava o *meeting* um meio improficuo (opinião a que não podiamos dar peso, e que os factos se encarregaram de desmentir): depois tambem declarou que, se não fosse administrador, dizia *que sim*, e por ultimo deu-nos a entender que se oppunha ao *meeting*, que requisitava força etc.

A' vista d'estas declarações, voltámos a casa do sr. Lacerda, e ahi, depois de alguma discussão sobre o que se devia fazer, eu lembrei ultimamente que convinha addiar a convocação do *meeting* para quando podesse effectuar-se, se ainda fosse preciso, com o melhor accôrdo de todos, e sem a minima divergencia. Supposto só o sr. administrador, e poucos mais se manifestassem contra o nosso intento, é certo que, sendo contrariado pela auctoridade, nem o *meeting* podia ter a concurrencia que se desejava, nem o caracter inoffensivo á acção do governo: além d'isso, era toda para attender a circumstancia relativa ao escrivão de fazenda. Foi seguida a minha opinião.

Tomada esta resolução no dia 14 á noite, em que quasi tudo isto se passou, deixou-se aviso della para os cavalheiros de S. Pedro, a quem se tinha fallado, e no dia 15 de manhã regressei eu e o sr. Cabral por Vouzella, onde deixámos egual aviso, e fiz nesse mesmo dia as respectivas participações no mesmo sentido para o concelho de Oliveira de Frades.

Eis ahi está em que consistiu o tão fallado *meeting* de S. Pedro do Sul!

Agora pergunto: o que ha em tudo isto, pelo quê eu merecesse, não digo já castigo, mas simplesmente censura? Em primeiro logar, a convocação d'um *meeting*, longe de ser um attentado contra as instituições ou contra os governos, é um exercicio da liberdade, e uma garantia de civilisação. O *meeting* é um preservativo das revoluções. O *meeting* é um elemento de paz. O *meeting* é uma consequencia do systema representativo. Lá está a Inglaterra que é o paiz classico do parlamentarismo, e a Inglaterra é o paiz dos *meetings*.

Quando se fez o primeiro *meeting* em Portugal, ouvi eu pouco depois a José Estevão congratular-se em S. Bento com o seu paiz, por se ter inaugurado esta pratica liberal. E todavia esse *meeting* foi politico, tendia a derrubar uma situação, e figurou nelle o sr. Sousa Brandão, engenheiro inspector da divisão em que eu servi, e membro do conselho das obras publicas, sem que por isso fosse demittido dos seus empregos, ou se lhe fizesse alguma censura por parte do governo. Não tem comparação o que fez o sr. Sousa Brandão com o que eu fiz, tomando parte n'um *meeting* que não tinha nada de hostil ao governo, n'um *meeting* em que unicamente se tratava de pedir ao governo a continuação de uma estrada, n'um *meeting*, emfim, que ainda assim, não passou de projecto, porque eu não quiz.

Nem, portanto, pelo acto em si, nem pelos exemplos auctorisados que já havia, podia caber a mais leve accusação á minha lealdade de empregado, ainda mesmo que fosse um empregado de confiança, qualificação essa que não póde dar-se a um engenheiro.

Aveiro, 28 de novembro de 1863.

José Bandeira Coelho de Mello.

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL

Ministerio dos negocios do reino

Direcção geral d'instrucção publica

4.ª Repartição

Antonio da Silva e Cunha, professor vitalicio da cadeira de ensino primario de Farinha Podre, concelho de Penamacor, districto de Coimbra —exonerado por decreto de 12 do corrente mez de dezembro.

José Dias de Amaral—provido de propriedade na cadeira de ensino primario de Quintã de Pero Martins, concelho de Figueira de Castello Rodrigo, districto da Guarda, por decreto de 15 do corrente mez de dezembro.

Ministerio dos negocios da fazenda

THESOURO PUBLICO

Direcção geral da contabilidade

(Conclusão do numero antecedente.)

Define o segundo as relações do governo com os corpos legislativos, estatuindo regras praticas sobre a votação e execução das leis annuaes de receita e despeza do estado, e sobre as propostas e os actos da administração submettidos ao exame do corpo legislativo. Este titulo comprehende disposições relativas aos creditos extraordinarios, fundadas nos principios geraes estabelecidos na carta constitucional, alargando mais a esphera de acção dos representantes do paiz sobre a iniciativa das despezas publicas, de modo que nenhum credito excedente aos limites fixados na lei possa ser auctorisado sem o concurso do poder legislativo, salvo em casos muito excepcionaes, de urgente necessidade.

Regula o titulo terceiro, que tem uma applicação especial, as operações concernentes á divida publica consolidada, á divida fluctuante e á que procede dos titulos de renda vitalicia.

Dispõe o quatro sobre tudo que respeita á contabilidade administrativa, estabelecendo as relações que devem existir entre os ordenados e os responsaveis com as auctoridades incumbidas de dirigir a percepção, o movimento e o emprego dos recursos do estado. Os artigos 195.º a 201.º, que fazem parte d'este titulo, regulam a importante missão, confiada á direcção geral da contabilidade, de colligir, resumir e centralisar nos livros da sua escripturação as contas mensaes da receita e despeza do estado, que lhe são enviadas pelos empregados competentes, ; de manter a uniformidade das escripturações elementares; de organisar annualmente o orçamento geral do estado, e as contas geraes de gerencia e de exercicio; e de preparar o projecto de lei annual para o regulamento dos exercicios findos.

Finalmente o quinto e ultimo titulo recapitula a parte essencial das disposições legislativas sobre a contabilidade judiciaria, a cargo do tribunal de contas, e prescreve as regras que facilitem o exame das contas ministeriaes e a confrontação das mesmas contas com as dos exactores depois de julgadas, a fim de que o tribunal possa, como lhe cumpre, authenticar pela evidencia da sua declaração e relatorio annual a exactidão e legalidade da gerencia financeira do governo, acto preparatorio indispensavel para o julgamento final da mesma gerencia, commettido ás camaras legislativas.

Senhor! Como deixa ver o que fica expendido, a contabilidade publica, que tem origem em actos dimanados do poder legislativo, onde começa, prosegue funccionando administrativamente por meio da escripturação official e da fiscalisação exercida em todos os graus da escala que percorre, desde as contas dos exactores tomadas nas proprias localidades, verificadas superiormente e centralisadas na direcção geral da contabilidade, até alcançar a consagração que recebe, por um exame e processo judicial, fundado em provas materiaes irrecusaveis; e por fim, voltando ao ponto d'onde partíra, termina por acto solemne do parlamento, que regula definitivamente as contas dos exercicios findos, approvando por lei o movimento annual dos fundos publicos.

Em um processo tão longo, tão variado na fórma, mas todo analogo na essencia, é facil de comprehender que mal se podem conseguir todos os resultados que se desejam por actos isolados, regulando separadamente o movimento successivo

de cada uma das peças que o compõem ; mas que é necessario adapta-las umas ás outras por um systema que, abrangendo o complexo de todas as operações de contabilidade, e dando-lhes um impulso regular, methodico e seguido, encaminhe aos fins a que se destinam todos os trabalhos relativos ao assumpto.

Tal foi o pensamento que presidiu á organisação do adjunto projecto de regulamento geral de contabilidade publica, que foi amplamente discutido e unanimemente approvado em uma numerosa commissão, composta de dois conselheiros e do secretario do tribunal de contas, e dos chefes das repartições de contabilidade de todos os ministerios, tendo já assim o voto auctorisado dos homens mais competentes.

Attendendo portanto á necessidade de saírmos do estado anormal em que nos achâmos n'esta grave questão, uma das mais dignas de occupar a solicitude dos poderes publicos, e fundando-me na attribuição que a carta constitucional confere ao poder executivo de promulgar providencias regulamentares para a applicação pratica dos principios consignados nas disposições legislativas, bem como no que se acha disposto nos artigos 3.º e 4.º do decreto com força de lei, n.º 2, de 19 de agosto de 1859, espero que Vossa Magestade, acolhendo favoravelmente as considerações expostas, se dignará conceder a sua regia approvação ao projecto de decreto que tenho a honra de elevar á vossa augusta presença.

Ministerio dos negocios da fazenda, em 12 de dezembro 1863.—Joaquim Thomaz Lobo de Avila.

Conselho d'estado

Secção do contencioso administrativo

Recurso n.º 1:745—recorrente a camara municipal do concelho de Poiares, recorrido a junta geral do districto de Coimbra, relator o ex.mo conselheiro Joaquim José Dias Lopes de Vasconcellos.

Sendo-me presente a consulta da secção do contencioso administrativo do conselho d'estado sobre o recurso n.º 1:745, em que é recorrente a camara municipal do concelho de Poiares, e recorrido a junta geral do districto de Coimbra;

Mostra-se que, tendo sido feita pela junta recorrida a repartição da contribuição pessoal pelos concelhos do dito districto, coubera ao de Poiares o contingente de 102$367 réis, como consta do mappa respectivo a fl. 16 (documento n.º 8);

Mostra-se que a camara recorrente, julgando injusta e illegal aquella distribuição, interpozera o presente recurso para o conselho d'estado, usando da faculdade que lhe confere o artigo 15.º das instrucções de 12 de outubro de 1860;

Mostra-se pela petição de recurso a fl. 4, fundamentar a camara a sua reclamação em duas bases principaes: 1.ª a illegalidade, por isso que a junta geral não lavrando a acta em separado, em que declare os fundamentos que adoptou para a repartição da contribuição pessoal, faltou ao preceito consignado no § unico do artigo 11.º das citadas instrucções de 12 de outubro de 1860; 2.ª a injustiça da distribuição do imposto, por quanto havendo no districto de Coimbra alguns concelhos, como o de Miranda do Corvo, Pena Cova, etc., que vivem a mesma vida, foram comtudo mais favorecidos na distribuição do imposto pessoal do que o de Poiares, apesar de conter este menor numero de fogos, e sendo apenas uma simples povoação, emquanto que os dois mencionados—Miranda e Pena Cova—têem os fóros de villa;

O que tudo visto;

Considerando, que o governador civil, comquanto declare na sua informação de fl. 2 não ter sido feita a acta em separado pela junta geral do districto, se refere ao relatorio da junta fl. 14 para mostrar as bases, que esta tomou para a distribuição da contribuição pessoal para o anno de 1861;

Considerando que a omissão da acta não é circumstancia essencial, que tenha força de invalidar a repartição feita pela junta geral, uma vez que se mostre ser a contribuição repartida em justa proporção, e segundo os principios legaes;

Considerando que pelo relatorio mencionado da junta, se conhece que esta procedêra á repartição da contribuição pessoal, adoptando as bases marcadas no artigo 11.º das instrucções de 12 de outubro de 1860;

Considerando que a camara recorrente não apresenta, para prova das suas allegações, nem dados estatisticos por onde mostre a relação que existe entre o concelho de Poiares e os de Miranda e Pena Cova, para provar a injustiça do imposto; nem exhibe documentos bastantes para contestar a repartição feita pela junta geral, como determina o artigo 16.º das referidas instrucções:

Hei por bem, conformando-me com a sobredita consulta, em que foi ouvido o ministerio publico, denegar provimento no presente recurso.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da fazenda o tenha assim entendido e faça executar. Paço, em 8 de abril de 1863.—REI.—Joaquim Thomaz Lobo d'Avila.

Está conforme.—Primeira repartição da direcção geral das contribuições directas, em 21 de novembro de 1863.—Joaquim Manuel Pereira Vianna.

Está conforme.—Secretaria do conselho d'estado, em 18 de dezembro de 1863.—José Grabriel Holbech, secretario geral.

EXTERIOR

Dos jornaes dos ultimos correios extrahimos os seguintes telegrammas:

Turin — As noticias de Veneza dizem que a proclamação bollicosa da junta nacional produziu grande agitação e excitou vivas esperanças.

Berlin 15 — O projecto de mensagem elaborado pela commissão encarregada d'examinar o projecto d'emprestimo, acaba de ser publicado.

O projecto apoiando-se no voto emittido pela camara no dia 2 do corrente, recorda que a honra militar do exercito prussiano está empenhada nos ducados; diz que o contra golpe de Olmutz sobre a situação interna da Prussia e sobre a posição da Allemanha na Europa, não desaparecerá senão pelo livramento dos ducados.

Mas é de receiar, segundo o systema do ministerio actual, que os fundos pedidos não sejam empregados nem nos interresses dos ducados e da Allemanha, nem em proveito da corôa e do paiz. O direito dos ducados está ligado ao direito hereditario do duque d'Augustemburgo.

A camara pede pois a S. M. que repudie o tratado de Londres, que reconheça o principe de Augustemburgo com o duque de Schleswg-Holstein, e que faça com que a confederação germanica preste a este principe um soccorro efficaz para entrar na posse dos seus dominios hereditarios.

Berlin 15 — Os contingentes da Saxonia e do Hanover occuparão ámanhã a linha de Luneburgo e Harburgo na margem esquerda do Elba.

Os contingentes austro-prussianos (30,000 homens) estacionarão na bacia inferior do Elba.

O corpo mixto que deve occupar o Holstein compõe-se de 22,000 homens.

Darmstadt, 15. — A camara dos deputados renovou unanimemente a deliberação de 24 de novembro para o reconhecimento immediato do duque Frederico, pelo governo gran ducal.

Munich, 15. — O rei chegou ainda hoje. Teve uma enthusiastica recepção, e houve calorosas aclamações a favor do livramento de Schleswig-Holstein.

Hamburgo, 15. — Alistou-se um grande numero de mancebos em Altona para formar um exercito de voluntarios.

E' esperado a cada momento o principe de Augusburgo. Depois da entrada do exercito federal, o partido separatista proclamal-o-ha soberano legitimo do Schleswig-Holestein. Receiam-se desordens.

Dresda 15.—A camara dos deputados pediu ao governo por unanimidade a occupação dos ducados, e o reconhecimento do duque d'Augustemburgo como soberano d'elles.

Cracovia, 15.—Foi confirmada no tribunal de 2.ª instancia a suspensão do «Czas», por tres mezes. Os assignantes receberão durante este tempo um outro jornal.

Breslau, 15.—O general Berg impoz ao clero catholico do reino uma contribuição de 12 p. c. sobre os rendimentos, dando por motivo que o clero não o ajuda na obra da pacificação do paiz.

Londres, 16.—Houve outro meeting para pedir ao governo que reconheça os polacos como belligerantes. Foi presidido por mr. Lock, membro do parlamento.

Paris, 17.—Uma proclamação do rei de Dinamarca com data de 15, chama ás armas os soldados com licença para que se unam ás suas bandeiras no Holstein, para defender a honra e a segurança da monarchia.

Um despacho telegraphico de Stockholmo annuncia que a Suecia defenderá a Dinamarca.

Paris, 18.—O «Boletim do Monitor» diz, apreciando a proclamação do rei de Dinamarca, que, segundo despachos telegraphicos particulares, a Dinamarca não se opporá por meio das armas á execução federal, e continuará a occupar sómente Rensdsburgo e Frederiestad no Holstein.

Madrid, 21.—Fundos turcos 46 5/8. Mexicanos 35 3/8.

Vera-Cruz, 21.—Os francezes occuparam Queretare.

O exercito mexicano não resiste.

Lincoln offerece uma segura amnistia aos estados do Sul.

Do imperador d'Austria

Senhor meu irmão.

A carta que V. M. me escreveu a 4 de novembro chama a minha attenção para o estado precario da Europa, para os perigos que d'elle podem resultar, e propõe-me que regule o presente e assegure o futuro n'um congresso.

Esta iniciativa é dictada a V. M. pelo desejo sincero de poupar ao mundo as calamidades da guerra. Conservar e assegurar á Europa os beneficios da paz, preservando de qualquer ataque a honra e a dignidade dos paizes que nós governamos, tal é effectivamente umas das nossas mais constantes preoccupações. Tal é tambem o meu mais ardente voto, e, para alcançar um similhante fim, V. M. poderá contar sempre com a minha cooperação.

Guiado por este sentimento, examinei conscienciosamente a proposta que me foi feita. Perguntei a mim mesmo desde logo se, sob a sua forma actual, o projecto de V. M. reune todas as condições que me permittiriam esperar d'elle um resultado conforme aos vossos desejos e aos meus.

O successo de qualquer empresa depende em grande parte da maneira porque a conduzem e do plano que se traçou. Se a empresa é difficil e reclama o concurso de forças e de vontades diversas, mais urgente se torna combinar claramente no ponto de partida, precisar o objecto e os meios de acção que se tem em vista, determinar finalmente com antecipação a regra de proceder que se deve seguir. Estas condições parecem me essenciaes para o successo da obra que V. M. deseja tentar e para que me convida. Antes de me associar a ella, julgo pois indispensavel ser informado de certos pontos preliminares.

Precisarei n'uma palavra conhecer com alguma exactidão as bases e o programma das deliberações do congresso que se vai abrir.

Especificando com antecipação as questões que o congresso deveria examinar, pondo-se d'accordo sobre a direcção que se deve dar aos trabalhos, evitar-se-hia naufragar nos obstaculos imprevistos que podem comprometter tudo; por-se-hiam de parte os problemas perigosos e quasi insoluveis, que surgindo inopinadamente, não fariam senão irritar as discussões e suscitar novas complicações, em logar de destruir as que existem já.

Estas considerações parecem-me muito importantes para não merecerem a attenção de V. M. O principe de Metternich hade formulal-as com mais desenvolvimento. A benevolencia particular e a confiança que V. M. sempre quiz testemunhar ao meu embaixador, facilitam, assim o creio, este accordo preliminar que me parece necessario estabelecer antes de offerecer o meu auxilio ao plano concebido por V. M.

Aproveito esta occasião, etc.

Francisco José

Vienna 17 de novembro.

Do soberano pontifice

Magestade imperial.

O pensamento que V. M. exprime de poder estabelecer sem perturbação na Europa, e praza a Deus que em nenhuma outra parte, com o concurso dos soberanos ou dos seus representantes, um systema que socegue os espiritos e leve a paz, a tranquilidade e a ordem aos numerosos paizes onde desgraçadamente estes beneficios estão perdidos, é um designio que honra sobre modo V. M., e que, com a cooperação de todos, assistidos da graça de Deus, produziria os melhores resultados.

E' por isso que nós nos associamos da melhor vontade a um tão louvavel projecto, e é com empenho que nós podemos desde já assegurar a V. M. que o congresso póde contar com todo o nosso concurso moral, a fim de que os principios da justiça, hoje tão despresados e calcados aos pés, sejam restabelecidos com vantagem da sociedade perturbada; os direitos violados admittidos para serem reivendicados em favor d'aquelles que tem soffrido com a sua violação, e sobre tudo se restabeleça, especialmente nos paizes catholicos, a preeminencia real que pertence naturalmente á religião catholica, por ser a unica verdadeira.

V. M. não poderá hesitar em acreditar que o vigario de Jesus Christo, quer pelos deveres da sua sublime representação, quer pela convicção em que está de que a fé catholica unida á pratica é o unico meio proprio para moralisar os povos, não póde no meio dos congressos, mesmo politicos, faltar á obrigação de sustentar com o maior vigor os direitos da nossa augustissima religião, que é unica, santa, catholica, apostolica e romana.

A confiança que temos de ver reivindicar os direitos violados nasce do dever consciencioso que nos impõe a sua tutella. Mostrando nos cheios de solicitude por estes direitos, não queremos todavia que V. M. supponha nunca que se eleve no nosso animo nenhuma duvida relativa áquelles que dizem respeito á santa sé, porque além dos outros motivos que militam a seu favor, temos tambem a segurança que V. M. tem muitas vezes dado e faz dar publicamente, segurança de que nos parecia injurioso duvidar procedendo d'um tão alto e poderoso soberano.

Depois d'esta exposição preliminar que nos pareceu tanto mais opportuno fazer quanto melhor conhecemos o pensamento de V. M., julgamos do nosso dever accrescentar que applaudimos os progressos materiaes, e que desejamos além d'isso, que os povos estejam em estado de gosar pacificamente dos seus effeitos, tanto por causa do proveito que d'elles tiram como da occupação que n'elles encontram. Não poderiamos dizer outro tanto no caso de sermos convidados a satisfazer a certas aspirações de algumas fracções d'estes povos, aspirações que não podem conciliar-se com os principios acima mencionados.

Nós conservamos a esperança de que V. M., na sua alta perspicacia encontrará na nossa franca missiva o caracter de lealdade que acompanha sempre os actos d'esta séde apostolica, bem como o testemunho da grande estima que temos pela sua augusta pessoa, a quem nunca hesitamos de fallar tão explicitamente n'uma materia de tanta importancia.

Sobre que, com a certeza da nossa affeição paternal, damos a V. M., a sua augusta esposa e ao principe imperial a nossa benção apostolica.

Dada no nosso palacio do Vaticano, a 20 de novembro de 1863.

Pius P. P. IX.

Do rei da Prussia

Senhor meu irmão.

Escrevendo-me a carta que o seu embaixador me entregou em 13 de novembro, estava V. M. convencido de que os sentimentos generosos que a inspiraram encontrariam em mim o assentimento cordeal que um soberano tendo a peito o bem estar dos povos não poderia recusar á util obra que V. M. propõe ás potencias europeias, convidando-as para um congresso geral. Os tratados de 1815 no decurso de meio seculo, tem devido necessariamente soffrer as modificações que a influencia irresistivel do tempo e dos successos produz em todas as instituições humanas. Estes tratados continuam a ser ainda hoje a base do edificio politico da Europa. Será pois uma tarefa digna dos esforços reunidos de todos os governos interessados na manutenção da ordem e da paz o consolidar esta base, supprir as partes que tem sido destruidas ou que deverão ser abolidas, e dar novas garantias ás disposições que se julgarem mal definidas ou ameaçadas.

E' esta a obra a que me associo da melhor vontade e em perfeita liberdade de não tomar conselho senão na minha solicitude pelos interesses geraes da Europa, porque não tendo a Prussia saido nunca dos limites dos tratados, não tem interesse directo em provocar ou impedir a reunião d'um congresso.

Esta situação permitte ao meu governo prestar o seu concurso imparcial e desinteressado á tarefa de estabelecer entre as potencias convocadas o accordo preliminar para as bases do congresso e aplanar por meio de negociações prudentes as difficuldades que poderiam acarretar os germens de discordia a uma obra toda de conciliação e de paz. N'este intuito o meu governo estará sempre prompto a acolher as tentativas que V. M. fizer em vista d'uma mudança d'ideias preparatoria.

Agradeço a V. M. a hospitalidade que me offerece, e estou certo que encontrarei em Pariz o acolhimento cordeal que me torna tão cara a lembrança da minha estada em Compiegne; mas é aos nossos ministros reunidos que pertencerá esclarecer pelas suas discussões e preparar para a sancção dos soberanos as propostas que serão submettidas ao congresso.

Aproveito esta occasião, etc.

Guilhermie

Berlin 18 de novembro de 1863.

NOTICIARIO

Boa remuneração. — Segundo escrevem do Rio de Janeiro ao «Jornal do Porto», o governo brasileiro acaba de fixar em cem contos de réis o premio a que tem direito o dr. Augusto Teixeira de Freitas pelos projectos de codigo civil e lei sobre a escravidão. Metade da mencionada quantia deve ser-lhe entregue logo que apresente o trabalho prompto, e a outra metade quando pela commissão respectiva fôr adoptado para ser submettido á discussão da assemblêa geral legislativa.

Os trabalhos de codificação do dr. Teixeira de Freitas devem estar concluidos até 30 de junho de 1864.

Condemnação. — O editor responsavel do «Pharol do Alemtejo», contra quem havia procedido correccionalmente o sr. Balthasar Cavalleiro, administrador da casa pia de Evora, foi condemnado em dez dias de prisão, multa correspondente e custas.

Guerra aos lobos. — Segundo diz a «Nação», prepara-se em Rio-Maior, Azambuja e Alemquer nova montaria aos lobos que em grande numero infestam aquelles territorios causando graves prejuizos.

Telegrapho submarino. — Diz um jornal que Mr. Bright partira já de Marselha com os utensilios necessarios para assentar o cabo submarino, por meio do qual deve pôr-se em communicação a Inglaterra e toda a Europa central com a India ingleza. Accrescenta ser provavel que no proximo fevereiro já comece a funccionar o telegrapho.

Como se faz o tabaco.—Diz uma folha hespanhola que á medida que augmenta o rendimento do tabaco cresce a mortandade nos fumadores. O tabaco para envenenar a humanidade prepara-se da seguinte forma:

Amassam-se n'uma tina
Guano e tartaro emetico,
Quina, mais acido acetico
A morfina e a estricnina;
Palha moida e não fina
Se mistura em tal fazenda;
Mais algum pó dos da tenda,
E extracto arsenical,
E quando cheira bem mal,
Embrulha-se e... põe-se á venda.

(*Conservador.*)

Um piteireiro philosopho.—*Beber* (dizia um freguez do sr. Vaz Rans) é a primeira coisa que fazemos, depois de chorar, ao vir ao mundo.

A vida *bebe-se* em amargos tragos, escreveu com verdade um contemporaneo de Epaminondas.

Os vegetaes para viverem precisam *beber* a maternal seiva da terra.

A industriosa abelha *bebe* das flôres o sumo precioso com que fabrica o mel e a cera.

A chuva é resultado de uma *bebida*.

A sciencia *bebe-se* nos bons livros.

O melhor meio de affogar as penas d'alma é affogal-as no vinho que se *bebe*.

Tambem a gente póde affogar-se quando tem *bebido* até ás fezes o calix da amargura; porque é preciso advertir que nem sempre se *bebem* coisas agradaveis.

Tudo quanto existe vive, porque come e *bebe*.

A verdade de tudo isto é *bebida* nos annaes da sciencia.

Por tanto *bebamos*. (*Revolução de Setembro.*)

Escassez d'azeitona — E' este anno muito maior do que se esperava, em algumas terras do Alemtejo. Alguns lagares não chegam abrir-se; e outros, apezar de estar quasi concluida a apanha, ainda não reuniram azeitona sufficiente para poderem começar a moagem.

Esmolas para os Cabo-verdianos. — As commissões nomeadas para n'esta cidade alcançarem soccorros para os nossos infelizes irmãos de Cabo-Verde, percorreram ante hontem e hontem todas as habitações da cidade pedindo esmola para este fim. Faltam ainda as povoações visinhas que fazem parte das 2 freguezias.

A commissão da freguezia de Nossa Senhora da Gloria compõe-se dos srs. Bento de Magalhães, visconde de Santo Antonio (Pedro), administrador do concelho e respectivo prior.

A da Vera-Cruz dos srs. Mendes Leite, governador civil e tambem do prior respectivo.

Logo que as commissões tiverem concluido os seus trabalhos daremos conta das sommas obtidas.

Partida.—Partiu hontem para a capital o sr. Mendes Leite, deputado por este circulo.

Vae tomar parte nos proximos trabalhos parlamentares.

Expediente.—A assignatura do illm.º sr. Joaquim Lopes Coelho d'Abreu, prior de Barcouço, está paga até 31 de março de 1864.

Escassez d'agua.—Em consequencia de não chovido ha muito tempo, estão outra vez muito pobres d'agua as fontes d'esta cidade. Ha dias em que as criadas de servir e aguadeiras se vêem muito embaraçadas para arranjarem agua. Se Deus nos não acóde, não vae isto muito bom, mesmo para a agricultura.

Errata — Na 1.ª colum. da 4.ª pag. do nosso número passado, onde se lê: = E' que a perda de homens como o sr. Thiago de Horta são verdadeiras desgraças nacionaes, a que ninguem pode ser indifferentes.=Devia ler se: = E' que a perda de um homem como o sr. Thiago de Horta deve considerar-se uma verdadeira desgraça nacional, a que ninguem pode ser indifferente.

CORREIO

Felizmente estão terminados os boatos de organisação ou reconstrucção do ministerio. Nós sempre dissemos que os tinhamos por inverosimeis, fundando o nosso juizo na proximidade da abertura do parlamento onde é o logar competente para se fazerem as graves accusações que a imprensa opposionista tem feito aos srs. ministros da fazenda e do reino, e depois de ouvir a defeza lavrar o seu *veredictum*.

Talvez os jornaes da opposição antes quizessem a reconstrucção ou composição de novo ministerio fora do parlamento por contarem pouco com a aggressão da opposição parlamentar e mesmo, e mais que tudo, com o numero dos srs. deputados que votarão contra, attenta a sua indulgencia, e para poderem merecer as boas graças do gabinete que tem de fazer as proximas eleições geraes de deputados. Estamos mesmo convencidos de que ha de abrandar a sua desmedida aggressão, que se não for por conveniencia d'elles, será pela do estado.

Não viverá muito quem não vir o julgamento parlamentar do ministerio.

Consta que o governo se vê embaraçado com a futura presidencia da camara dos srs. deputados, por não ter no seu partido muitos que possam desempenhar bem aquelle logar. E' certo que o logar de bom presidente é sempre uma cousa difficil, e tanto que d'esde 1834 até ao presente, poucos tem havido bons; mas muito difficil e espinhozo é aquelle cargo quando se levantam grandes tempestades parlamentares, como as que estão annunciadas para a proxima sessão legislativa, e em que, repetimos, não acerreditamos, e estamos convencidos que algum santo operará visiveis milagres.

Diz-se que o governo escrevera e pedira ao sr. Costa Fernandes e Cezario para acceitarem aquelle cargo.

Sabemos que se a prematura morte não roubasse o sr. Thiago de Horta seria elle o futuro presidente.

Está terminado o negocio da concessão do banco hypothecario. O governo concedeu o á companhia franceza representada pelo sr. barão de Lagos, mas concedeu-o com as condicções que nós dissemos no penultimo numero d'este jornal e n'esta mesma secção.

Crê-se que o negocio do tabaco tambem se acha resolvido e que o gabinete logo no principio da proxima sessão apresentará ao parlamento uma proposta para ser adoptado o systema inglez, que é o da liberdade da fabrico d'este genero.

Toda ou quasi toda a imprensa do paiz se tem pronnunciado por este systema.

E', em nosso pensar, o assumpto mais importante que tem de ser submettido á discussão na proxima sessão, e é mister que a imprensa não largue mão d'elle e coadjuve sem vislumbres de opposição, e só com a lealdade que demanda um negocio altamente economico para o paiz. E' só debaixo d'este ponto de vista que a medida deve ser encarada para se apoiar, ou fazer-se-lhe opposição, e não aos homens que a propõe.

Diz um dos correspondentes do «Jornal do Porto» que o sr. ministro do reino sentira tanto a morte do sr. Thiago de Horta, de quem era extremamente amigo, que se acha doente, e tambem diz que ouvira que S. M. El-Rei o sr. D. Luiz mandara ir para Lisboa o cadaver do fallecido.

O sr. Candido Xavier de Carvalho, primeiro official graduado do thesouro, foi aposentado por se lhe terem agravado os seus padecimentos e lhe serem applicaveis as disposições do artigo 59 do decreto de 3 de novembro de 1860.

Constava que o sr. Oliveira Maia, director das alfandegas do circulo do norte, fora chamado para fazer serviço na alfandega grande de Lisboa.

Diz se que esta transferencia é divida á pouca exactidão do sr. Maia no cumprimento dos seus deveres, e desmaselo no serviço. Ficará o sr. Fortegato, director da alfandega de Vianna, desempenhando inteiramente aquelle lugar.

Assevera-se que o sr. governador civil do Porto, Miguel do Canto será dimittido e substituido pelo actual governador civil de Braga o sr. Januario.

A escolha é muito acertada, mas não achamos muito politico tirar o sr. Januario de Braga, onde tem conquistado tantas sympathias, e onde por exforços seus e dos seus amigos acaba de ser vencida a opposição colligada na eleição municipal.

E' muito mais facil arranjar um bom governador civil para o Porto do que para Braga um como o actual.

Diz-se como certo que o orçamento do estado de 1864 a 1865, está prompto e será apresentado pelo sr. ministro da fazenda na camara no dia immediato ao em que ella se constituir, e que n'elle são aliviados o servidores do estado dos dez por cento que se deduziam nos vencimentos d'aquelles que pagavam quinze, vinte, e vinte e cinco por cento.

E' um grande beneficio que o sr. ministro faz a esta classe de empregados, cujas circumstancias economicas peioram de dia para dia pela crescente carestia de tudo.

O «Diario de Lisboa» publica a portaria que abaixo transcrevemos, e em que o sr. ministro da marinha, em nome de El-Reir louva os nossos compatriotas do Rio de Janeiro que com tão promptos e valiosos soccorros procuraram aliviar os infelizes de Cabo Verde.

Eis a portaria:

«Tendo sido presente a S. M. El-Rei a communicação enviada do Rio de Janeiro ao ministerio dos negocios da marinha e ultramar, participando o exito da subscripção aberta n'aquella capital em favor dos infelizes habitantes do archipelago de Cabo Verde, victimas da escassez que os ameaça das mais afflictivas privações, e o resultado dos primeiros esforços tentados n'este intuito;

Considerando o caritativo zêlo com que os subditos portuguezes, signatarios d'aquella communicação, Boaventura Gonçalves Roque, José Pereira Soares e José Duarte Coelho Junior, residentes na referída capital, espontaneamente se constituiram em commissão a fim de colligir os citados soccorros apenas alli constou a noticia de tal calamidade;

Considerando mais o christianissimo empenho com que á voz do patriotismo e da humanidade acudiram todos aquelles que longe da terra natal nunca d'ella se esquecem na adversidade;

Considerando finalmente a promptidão e efficacia com que os referidos subditos portuguezes bem como os consignatarios de patacho «Constancia», Mendonça & Irmão, e o capitão do mesmo navio, Manoel José d'Oliveira Valença, em nome do respectivo proprietario João Antonio de Magalhães Vianna, se apressaram a tornar immediatamente effectivos aquelles soccorros, sem que descontinue tão piedosa diligencia com fervor egual ao que no reino está distinguindo analogas commissões e eguaes subscripções:

Manda o mesmo augusto senhor, pela secretario de Estado dos negocios da marinha e ultramar, louvar em seu real nome os referidos subditos portuguezes, segundo a parte que a todos e a cada um cabe em obra tão meritoria e em tão exemplar procedimento.

O que tudo se communica ao presidente da referida commissão, Boaventura Gonçalves Roque, para que tambem a todos e a cada um o faça devidamente constar. Paço, em 19 de dezembro de 1863.—José da Silva Mendes Leal.»

MOVIMENTO DA BARRA D'AVEIRO

Embarcações entradas em 17 de dezembro de 1863

PORTO—Hiate por. «Razoilo 1.º», m. D. da Rocha, 8 pes. de trip., vazio.

Sahidas em 21

PORTO—Cahique port. «Perola do Vouga», m. J. Fortehomem, 5 pes. de trip., sal.
IDEM—Hiate port. «Primavera», m. J. da Rocha, 8 pes. de trip., sal.
IDEM—Hiate port. «Nelson», m. J. S. Amaro, 7 pes. de trip., sal.
IDEM—Hiate port. «União», m. M. dos S. Chuva, 6 pes. de trip., sal.
IDEM—Hiate port. «Silencio», m. J. Nunes, 7 pes. de trip., sal.
IDEM—Hiate port. «Cruz 3.º» m. A. S. Amaro, 8 pes. de trip., sal.
IDEM—Hiate port. «S. Lourenço», m. M. Vicente, 6 pes. de trip., sal.
PENICHE—Hiate port. «E' Segredo», m. A. N. Ramizote, 8 pes. de trip, sal.
PORTO—Hiate port. «Cruz 1.º», m. A. de A. Laborinho, 7 pes. de trip., sal.
IDEM—Hiate port. «Lealdade», m. M. A. Lebre, 7 pes. de trip., sal.
IDEM—Rasca port. «Correio d'Aveiro», m. A. M. Ruivo, 9 pes. de trip., sal.
SETUBAL—Rasca port. «Conceição d'Aveiro», m. C. M. Leal, 10 pes. trip., sal.

Em 22

PORTO—Rasca port. «Flor d'Aveiro» m. A J. Diniz, 8 pes. de trip., sal.
IDEM—Rasca port. «Victoria», m. L. da Silva, 12 pes. de trip., sal.

N'estes ultimos dias não tem entrado nem sahido embarcação alguma.

ANNUNCIOS

EDITAL

Francisco Antonio da Costa Guimarães, recebedor da comarca d'Aveiro etc.

Faço saber, que tendo me sido entregues pelo escrivão de fazenda do concelho d'Aveiro, os conhecimentos para a cobrança da contribuição industrial, pessoal e decima de juros relativa ao anno civil de 1863, se acha aberto o cofre para a recepção por espaço de 60 dias, que começam no dia 2 de janeiro proximo futuro, na minha morada na rua dos Mercadores desta cidade.

Findo o mesmo praso, ficam desde logo os contribuintes que não pagarem á bocca do cofre sujeitos ao pagamento de trez por cento sobre as suas collectas, applicados para a fazenda nacional; e em seguida serão avisados pessoalmente para pagarem no praso que lhes for marcado etc.; findo o qual serão relaxados administrativamente.

Recebedoria da Comarca d'Aveiro, em 22 de dezembro de 1863.

O recebedor da comarca
Francisco Antonio da Costa Guimarães.

Pelo cartorio do escrivão Nogueira vae á praça para ser arrematada no dia 1º de janeiro do anno proximo, metade de um quintal sito na rua do Rato, d'esta cidade, que parte do norte com a dita rua, e sul com quintal da exm.ª baroneza de Palme, cuja metade d'este quintal pertenceu em legitima a Antonio Augusto da Silva Paiva d'esta cidade; vai á praça com authorisação de juizo.

Pelo cartorio do escrivão Leite Ribeiro e a requerimento de Antonio Emilio Barbosa, d'esta cidade, correm editos de 30 dias a citar os réos ausentes em parte incerta, José Simões Paião—José Fernandes Batata—João dos Santos Marnoto, casado—João dos Santos Marnoto, solteiro—Francisco—Antonio—e João, filhos de Manoel Simões Chuva o Nina—e Antonio Bio, todos da villa de Ilhavo, isto para no dito praso fallarem n'este juizo a uma acção de libello de divida, contra a companha dos Luizes, e outros, da villa de Ilhavo, pena de revelia.

Vende-se uma casa terrea defronte do convento de Sá. Quem a pretender dirija-se ao escriptorio d'esta redacção, que se dirá com quem pode tratar.

Pela alfandega d'Aveiro se annuncia, que a requerimento de Pereira & Filho, consignatarios dos salvados do naufragio do brigue inglez—Helen Jane—no dia 31 do corrente mez de dezembro, pelas 10 horas da manhã, á porta do armazem de D. Margarida Angelica Henriques de Carvalho, no Rocio, se hão-de arrematar uma pipa cheia de vinho do Douro—duas meias pipas com pequenas porções do mesmo vinho—doze pipas, e sete meias pipas vasias, dois caixões vasios—uma porção d'aduella e uma pequena porção de aguardente.

O Escrivão da Receita
João de Mello e Freitas.

CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

Empreza constructora.

A empreza constructora das linhas ferreas de Leste e Norte, faz publico que se abre concurso durante os dias que medeiam entre a data do presente annuncio, e o dia oito do proximo mez de janeiro de 1864 para o fornecimento dos seguintes lotes de travessas nos locaes ao diante mencionados.

Linha de Leste.

Um lote de quinze mil travessas na estação de Villa Franca.

Um dito de dezesete mil na estação de Praia de Constancia

Um dito de doze mil na estação de Estarreja.

As propostas serão feitas em carta fechada, e dirigida ao engenheiro director da empreza.

Cada proposta dirá pelo menos respeito a um lote podendo todavia comprehender mais que um lote, e mesmo todos.

Nenhuma proposta será aceite sem que o seu autor apresente com ella um recibo do thesoureiro da empreza, em que se mostre que depositou no cofre da mesma empreza a quantia de cinco réis por cada travessa que se proponha fornecer.

Não será attendida qualquer proposta em que se peça preço superior a quatrocentos e cincoenta réis para a linha de Leste, e quatrocentos réis para a do Norte.

No dia 9 de janeiro proximo de 1864, serão examinadas as differentes propostas, e no dia dez poderão os differentes proponentes saber o resultado das suas respectivas propostas, para que em seguida levantem o seu deposito aquelles cujos preços não tenham sido aceites, e para que pelo contrario aquelles a quem definitivamente se concedam os fornecimentos, assignem os seus contratos, elevado préviamente o deposito já feito a vinte cinco réis por cada travessa que hajam de fornecer.

Todas as condições relativas a dimensões e fórma das travessas, qualidade da madeira, praso para o fornecimento, modo de pagamento etc. etc., estão patentes no palacio do Calhariz em todos os dias não sanctificados desde as 9 horas da manhã até ás 4 da tarde.

Lisboa, 14 de dezembro de 1863.

O engenheiro director
Adgel Arribas Ugarte.

LIVRARIA

Entre o numerosissimo e variado sortimento de livros que acabam de chegar á livraria de João da Silva Mello Guimarães, recebeu tambem:

Todas as publicações do nosso primeiro romancista Camillo Castello Branco:

As obras completas do visconde d'Almeida Garrett:

Todas as publicações de Alexandre Herculano

Obras de Luiz de Camões pelo visconde de Juromanha:

Historia Universal por Cesar Cantu:

Diccionario Bibliographico portuguez, estudos de Innocencio Francisco da Silva:

Codigo Administrativo anotado, nova edição official de 1863; livro indispensavel ás juntas de parochia:

Vie de Jésus, por Mr. Renan; 10.ª edição:

Variado sortimento de livros de missa e semana santa, e albuns para retratos, com ricas encadernações em marroquim, velludo, marfim, madreperola, etc.

Numerosa collecção de photographias, entre as quaes muitas de José Estevão:

Livros para assentos parochiaes:

Grande sortimento de livros em branco:

Papel pautado para livros e escripturação:

Cartas de jogar, francezas:

Pelos mesmos preços se encontram aqui á cienda todos os livros que se procuram nas prinvpaes livrarias de Lisboa, Porto e Coimbra.

FOLHINHA ECCLESIASTICA AVEIRENSE

Para 1864

Em attenção a que mais facil se observe a obrigação ordenada official aos respectivos parochos, e annunciada no noticiario d'este jornal n.º 249 por o ex.mo e revm.º sr. vigario geral, prelado desta diocese. — Acha-se á venda nas residencias dos revm.os srs. parochos de — Roge — Agueda—e Abelans de Caminho, — e na loja do sr. Francisco José Marques, do Pinheiro da Bemposta — e nesta cidade — na do sr. Bento José de Amorim — na Praça do Commercio.

Preço..... 140 réis

HOTEL DO VOUGA.

EM AVEIRO

PRAÇA DA FRUCTA.

Abriu-se ao publico no dia 20 do corrente. Tem boas commodidades para hospedes. Mesa redonda todos os dias ás 3 horas da tarde.

RESPONSAVEL:—*M. C. da Silveira Pimentel.*—**Typ. do «Districto de Aveiro».**